

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 011/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1206	E-mail: agricultura@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 9 9684-1639
Responsável pela demanda: Nelci José Pretto.		

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: 348/349
Justificativa da necessidade da contratação: Solicitamos o conserto do KWID 1.0, placa: JAQ 3F51, ano: 2021, da Secretaria de Agricultura. Necessitamos desse serviço para melhor atendermos os nossos produtores, pois o veículo é utilizado para atender o interior levando operadores da patrulha agrícola e os servidores para atendimento veterinário e demais demandas.		
PEDIMOS PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA!		
Obs: Pedimos urgência para conserto do mesmo.		

Nº do item no PCA	Qtd.	Uni.	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104701	02	pç	Amortecedor dianteiro original	R\$	R\$
104701	02	pç	Coxim com rolamento amortecedor dianteiro	R\$	R\$
104701	02	pç	Kit batente amortecedor dianteiro	R\$	R\$
104701	01	pç	Jogo de pastilha freio dianteiro	R\$	R\$
104701	01	pç	Jogo de disco freio ventilado dianteiro	R\$	R\$
104701	01	pç	Jogo de mola pastilha freio dianteiro	R\$	R\$
104701	02	pç	Bandeja dianteiro com pivô original	R\$	R\$
104701	02	pç	Amortecedor traseiro original	R\$	R\$
104701	01	pç	Kit batente amortecedor traseiro	R\$	R\$
104701	02	pç	Kit coxim amortecedor traseiro	R\$	R\$
104701	01	pç	Coxim traseiro caixa de cambio	R\$	R\$
104701	01	pç	Correia externa	R\$	R\$
104701	01	pç	Jogo sapata freio traseiro	R\$	R\$
104701	02	pç	Maçaneta porta interna	R\$	R\$
104701	01		Geometria	R\$	R\$
104701	03	ltrs	Óleo original	R\$	R\$

Nelci José Pretto

Secretário de Agricultura e Pecuária
Portaria 001/2025

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: / /2025

RUBRICA: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Objeto da contratação: Solicitamos o conserto do KWID 1.0, placa: JAQ 3F51, ano: 2021, da Secretaria de Agricultura.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos o conserto do KWID 1.0, placa: JAQ 3F51, ano: 2021, da Secretaria de Agricultura. Necessitamos desse serviço para melhor atendermos os nossos produtores, pois o veículo é utilizado para atender o interior levando operadores da patrulha agrícola e os servidores para atendimento veterinário e demais demandas.

PEDIMOS PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA!

Obs: Pedimos urgência para conserto do mesmo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer o implemento agrícola com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega do objeto. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação

conforme exigido pela Lei Federal N°14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4 . ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação da quantidade de serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 011/2025 da Secretaria Agricultura e Pecuária.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$ 5.819,38. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao Licitacão e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6 . FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de peças para o conserto do KWID 1.0, placa: JAQ 3F51, ano: 2021, da Secretaria de Agricultura.

8 . DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

9 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria Agricultura e Pecuária não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10 . VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



WILLIAN NUNES BILO

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 22/01/2025



ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Kwid 1.0, placa: JAQ 3F51, ano: 2021 da Secretaria de Agricultura, o mesmo necessita da manutenção para que possa continuar atendendo as demandas solicitadas pela Secretaria ao levar os operários nas localidades.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para o veículo Kwid.

Qtd.	Descrição	Valor
02	Amortecedor dianteiro original	R\$
02	Coxim com rolamento amortecedor dianteiro	R\$
02	Kit batente amortecedor dianteiro	R\$
01	Jogo de pastilha freio dianteiro	R\$
01	Jogo de disco freio ventilado dianteiro	R\$
01	Jogo de mola pastilha freio dianteiro	R\$
02	Bandeja dianteira com pivô original	R\$
02	Amortecedor traseiro original	R\$
01	Kit batente amortecedor traseiro	R\$
02	Kit coxim amortecedor traseiro	R\$
01	Coxim traseiro caixa de cambio	R\$
01	Correia externa	R\$
01	Jogo sapata freio traseiro	R\$
02	Maçaneta porta interna	R\$

	Geometria	R\$
03	Ltrs de óleo original	R\$
01	Filtro de óleo	R\$
01	Filtro de ar	R\$
01	Filtro de combustível	R\$
01	Filtro de ar condicionado	R\$
01	Acabamento paralama lado dianteiro	R\$
	Mão de obra	R\$

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 104701, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo kwid, placa: JAQ 3F51, ano: 2021 de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº11/2025 da Secretaria de Agricultura e pecuária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como

apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$7.139,00

Peça: R\$ 6.339,00

Serviço: R\$ 800,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

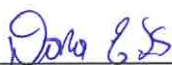
Atividade: 2,043 - Manutenção de máquinas e veículos

Elemento da despesa:

339030 00 00 00-(348) Material de consumo

339039 00 00 00-(349) outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Capão do Cipó 29 de janeiro de 2025.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 29 de janeiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º27/2025- Processo nº37 para Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de serviço para manutenção do veículo kwid, placa JAQ 3F51, ano 2021.

CONTRATANTE: SANDRO DA SILVEIRA

CNPJ:04.501.844/0001-77

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$:7.139,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS.)

PEÇAS: R\$ 6.339,00

SERVIÇO: R\$ 800,00

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º27/2025, Contratação de empresa para realizar a prestação de serviço e fornecimento de peça para manutenção do veículo kwid, placa: JAQ 3F51, o mesmo se faz necessário para atender as demandas da comunidade. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para os munícipes, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Agricultura e pecuária em seu documento de formalização da demanda nº11/2025, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, §7º, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade: 2,043 - Manutenção de máquinas e veículos

Elemento despesa:

339030 00 00 00-(348) Material de consumo

339039 00 00 00-(349) outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 33/2025

Processo Administrativo nº 37/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça e prestação de serviço para manutenção do veículo Kwid."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, é em virtude da prestação de serviço e fornecimento de peças para realizar o conserto do veículo Kwid 1.0, Placa JAQ3F51, Ano 2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tendo em vista dar continuidade nos atendimentos dos produtores, já que o veículo é utilizado para levar os operadores da patrulha agrícola e os servidores para atendimento veterinário e demais demandas.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 011/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º¹ deste artigo às contratações de **até R\$ 10.036,10 (dez mil, trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".² *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R\$ 10.036,10**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 7.139,00 (sete mil, cento e trinta e nove reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

¹ § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 011/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 07 – Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária; Atividade 2043*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa
Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 03 de fevereiro de 2025.



ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 27/2025

Processo Administrativo nº 37/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção do veículo Kwid."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **33/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 27/2025**, para a contratação da empresa **SANDRO DA SILVEIRA**, para realizar o fornecimento de peças e prestação de serviços para realizar a manutenção do veículo Kwid, com estimativa de valor de **R\$ 7.139,00** (sete mil, cento e trinta e nove reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 03 de fevereiro de 2025.


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS